

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ANTONIO CAMILO BRANCO DE FARIAS
Secretário de Segurança Pública

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2974

Terça-feira, 18 de março de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



164
ANOS
PETRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 650 de 17 de março de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação e do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), em favor da Secretaria de Educação e do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 02711/2008; 03538/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

DECRETO Nº 651 de 17 de março de 2008

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Dr. Rubens de Castro Bomtempo.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a importância do homem público que desempenhou com altivez e honra os cargos de vereador, vice-prefeito, prefeito e deputado estadual constituinte, orgulhando os petropolitanos em seus mais de 40 anos de atividade política;

CONSIDERANDO que adotou a Medicina como um sacerdócio e na profissão de médico humanista, dedicou até o último momento de sua vida a praticar o bem, na atenção e generosidade com todos, e principalmente, com os mais humildes;

CONSIDERANDO o exemplo que deixa para os petropolitanos a quem tanto amou, e para a história da Cidade Imperial que o recebeu ainda jovem e recém-formado, e que aqui construiu sua família,

DECRETA

Art. 1º – Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, em todo o Município de Petrópolis, em virtude do falecimento do Dr. Rubens de Castro Bomtempo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir de 17/03/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

DECRETO Nº 652 de 17 de março de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 03860/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 493A/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2007, livro B-26, fls. 71/72. Processo Administrativo nº 7645/2006. Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 37/2006, livro B-23, que entre si

ANEXO AO DECRETO Nº 650 de 17 de março de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.01.12.361.0062.2.051	3.1.90.41.00	000	340		5.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio e Superior	16.01.12.362.0062.2.052	3.3.90.48.00	000	1057	5.000,00	
Apoio Administrativo - INPAS	31.01.09.122.0058.2.128	3.1.90.11.00	000	608		170.000,00
		3.3.90.36.00	000	624	10.000,00	
		3.3.90.39.00	000	627	50.000,00	
		4.4.90.51.00	000	631	50.000,00	
		4.4.90.52.00	000	632	60.000,00	
					175.000,00	175.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 652 de 17 de março de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento as Famílias em Situação de Vulnerabilidade	20.02.08.244.0057.2.107	3.3.90.39.00	018	1149		250.000,00
		3.3.90.48.00	018	1148	248.500,00	
		3.3.90.32.00	018		1.500,00	
					250.000,00	250.000,00

celebram o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. Tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa re-ratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, bem como prorrogar o prazo dos serviços inicialmente previsto, em mais 60 dias. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 092/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 29/2008, livro F-38, fls. 84/85. Processo Administrativo nº 12165/2007. Termo de Doação, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARTA FERNANDES GOMES. O objeto do presente termo é a doação de um computador Creative, 486, com teclado, mouse e caixas de som e um monitor Samsung, avaliado em R\$ 50,00, tombado pelo donatário, tão logo receba o mesmo. Aos vinte e no vê dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 097/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2008, livro F-38, fls. 86/87. Processo Administrativo nº 458/2008. Termo de Doação que, entre si, celebram, de um lado, como DOADORA, a SOCIEDADE GIUSEPPE NEVA VOLONTÁRIO – SEOP, e de outro lado, como DONATÁRIO, o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Tem por objeto estipular a doação, sem encargos, em favor do DONATÁRIO dos bens especificados a seguir: 01 COMPUTADOR SEMPROM 3.400; HD 80; 512 DDR2; DVD-RW; DRIVE 1.44"; FAX MODEM; MOUSE; TECLADO; CAIXAS DE SOM; GABINETE 4B; MONITOR CRT17"; ESTABILIZADOR. Aos três dias do mês de março de dois mil e oito.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 114/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/2008, livro C-11, fls. 131/133. Processo Administrativo nº 16715/2007. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e POSTO REGENTE LTDA. O objeto deste contrato, e o FORNECIMENTO DE GÁS VEICU-

LAR NATURAL (GNV) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA PMP, a partir da assinatura do contrato, conforme especificações constantes no edital. Vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 12 meses. O valor total é de R\$ 237.120,00 correspondentes a 13.000 m³ mensal, sendo o preço por m³ de R\$ 1,52. Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.0003.2042.3390.30.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 439/2008, no valor de R\$ 237.120,00 da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos sete dias do mês de março de dois mil e oito.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CPTRANS

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, com sede na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, para participarem da assembléia geral ordinária prevista para ocorrer no próximo dia 29 de abril de 2008, às 11h, na sede da empresa, com a seguinte pauta: Discussão da matéria prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, tais como:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2007;
- 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do período;
- 3) Destituição e eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa supramencionada, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007.

Petrópolis, 15/03/2008.

ANTONIO CARLOS PIMENTEL

Presidente do Conselho de Administração